CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 010/2019

EXMA. SRA. PRESIDENTE

Nos termos do **artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP** requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações:

Antes de ser lançada a indagação do presente requerimento, o Chefe do Poder Executivo Municipal, em resposta ao **Requerimento Parlamentar n.º 004/2019**, limitou a informar o número de crianças matriculadas e freqüentes na APAE de Garça/SP, ou seja, 2017 – 14 crianças, 2018 – 14 crianças e 2019 – 13 crianças.

Assim:

1 – Qual a justificativa para ter majorado o repasse de recursos para a citada instituição, já que entre os anos de 2017 e 2019 houve um aumento de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sendo que em contrapartida houve uma diminuição do número de alunos (de 14 para 13)?

2 – Encaminhar junto com as resposta os comprovantes dos valores repassados pela municipalidade de Gália/SP à APAE de Garça referentes aos anos de 2017, 2018 e 2019.

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 11 de fevereiro de 2019.

Maria José da Conceição Faustino Piovesan
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br
Protocolo N.º 2335
11/03/2019 10:55:08
DÉBORA ALMASAN PIRES

À
Sra. **ANDREA CRISTINA PEPINELLE**
EXMA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP.